



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DA 19ª LEGISLATURA – EXERCÍCIO 2025.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às vinte horas na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situado à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, em Cabralia Paulista/SP, reuniu-se para realização da Sessão Ordinária os vereadores **Cristiana Aparecida Bonifácio, João Martins Junior, João Renato de Godoy, Sergio Roberto Rodrigues, Tiago Henrique de Oliveira e Valdeci José Nogueira**, sob a Presidência do Vereador Sr. José Claudio Soares Quintana, auxiliado pelo Primeiro Secretário **Wilian Wagner de Oliveira** e pela Segunda Secretária **Maria Aparecida Zanon Casaca**; verificada a presença de, no mínimo, um terço dos vereadores, por meio de chamada nominal realizada pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos”; **EXPEDIENTE** iniciada a fase do Expediente, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação única e não houve retificações nem impugnações, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; logo após solicitou aos Secretários da Mesa a leitura das matérias recebidas, seguindo a seguinte ordem: **Expediente recebido do Prefeito Municipal: documentos** encaminham respectivamente respostas dos respectivos requerimentos de números: 026, 027, 028, 29 e 030/2025, aprovados por esta Casa de Leis, **Ofício Nº 125/2025**-encaminha **Projeto de Lei Nº 032/2025** “Institui o Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Cabralia Paulista, estabelece diretrizes gerais para promoção do desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos no município e dá outras providências”, **Ofício Nº 126/2025** - encaminha **Proposta de Emenda 001/2025 a LOM de Cabralia Paulista** “Altera o Art. 2º do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias da Lei Orgânica do Município de Cabralia Paulista, que trata dos prazos de encaminhamento do Projeto de Lei do Plano Plurianual e do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária à Câmara Municipal, visando otimizar o processo de planejamento e execução orçamentária”; **EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA - Projeto de Resolução Nº 002/2025** “Dispõe sobre a revogação de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cabralia Paulista e dá outras providências”; **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** de autoria João Martins Junior: **Projeto de Lei Legislativo Nº 007/2025** “Autoriza a Prefeitura a instituir no Calendário Oficial do Município “Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional “ e a “Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional “, **Projeto de Lei Legislativo Nº 008/2025** “Dispõe sobre a realização de Sessão Solene para homenagear os profissionais da Fisioterapia e Terapia Ocupacional no município de Cabralia Paulista e dá outras providências” e **Projeto de Lei Legislativo Nº 009/2025** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação prévia à Câmara Municipal de Cabralia Paulista sobre todas as dispensas de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências”, de Wilian Wagner de Oliveira: **Requerimento Nº 032/2025**, de Tiago Henrique de Oliveira: **Requerimentos Números 033 e 034/2025**, de João Martins Junior: **Requerimento Nº 035/2025**, de Sergio Roberto Rodrigues: **Indicação Nº 042/2025**, de Tiago Henrique de Oliveira: **Indicações Números: 043 e 044/2025**; **Expediente Recebido de Diversos:** **ARTESP:** Responde a Moção de Repúdio Nº 004/2025 a Concessionária Eixo, **Ofício Nº 0069/2025 - Águas de Cabralia Paulista SPE Ltda.** – encaminha cópia dos laudos das análises de água referente ao sistema de abastecimento de água do Município de Cabralia Paulista/SP, referente ao mês de junho/2025; terminada a leitura das matérias mencionadas, o Presidente destinou restante da hora do Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

para debates dos Requerimentos obtiveram aprovação unanime de votos dos senhores vereadores, exceto o Requerimento Nº 033/2025 que recebeu seis votos a favor e dois contra; **USO DA TRIBUNA LIVRE**: usaram da palavra, obedecendo à ordem de inscrição em livro próprio sob a fiscalização do Primeiro Secretário os seguintes vereadores: João Renato de Godoy, Wilian Wagner de Oliveira, Maria Aparecida Zanon Casaca, Sergio Roberto Rodrigues, Cristiana Aparecida Bonifácio, Tiago Henrique de Oliveira, João Martins Junior; o tempo para cada orador é de quinze minutos, improrrogáveis; encerrada a fase do Expediente, passou para **ORDEM DO DIA** com verificação da presença da maioria absoluta dos vereadores, o Senhor Presidente anunciou as matérias constantes da Pauta, organizada previamente, obedecendo a seguinte disposição: **Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2025** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Águas de Cabralia Paulista SPE Ltda. de ressarcimento causados neste Município e dá outras providências”, **Projeto de Lei Nº 026/2025** “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências” (valor R\$.80.000,00-oitenta mil reais visa garantir a continuidade dos serviços públicos, assegurar a regularidade dos registros contábeis, a continuidades dos serviços essenciais prestados e o cumprimento das obrigações legais e administrativas da unidade gestora)“, **Projeto de Lei Nº 028/2025** “Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências” (Valor: R\$.27.569,79- vinte sete mil, quinhentos, sessenta e nove reais, setenta e nove centavos), **Projeto de Lei Nº 029/2025** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências” (Valor: R\$.357.440,00-trezentos, cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), **Projeto de Lei Nº 30/2025** “Abre no Orçamento Vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências” (Valor: R\$. 190.000,00-cento noventa mil reais), **Projeto de Lei Nº 031/2025** “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial (valor R\$.30.000,00-trinta mil reais), visa a execução de ações vinculadas aos programas e projetos do Ministério da Educação - SIMEC); após as respectivas discussões, nas votações as matérias constantes da pauta foram aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores, exceto o Veto Total ao Projeto de Lei Legislativo Nº 002/2025 que foi reprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores; não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente declarou encerrada esta fase; mantido o quórum regimental de vereadores, passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, destinada à manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais adotadas durante a Sessão; as inscrições dos oradores, registradas em ordem cronológica pelo Primeiro Secretário, foram entregues ao Presidente, que obedecendo a ordem chamou para fazerem uso da palavra os vereadores: Maria Aparecida Zanon Casaca, João Martins Junior que tiveram cada um o tempo regimental máximo e improrrogável de **30 (trinta) minutos**; encerrada a fase da **Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e anunciou que a próxima sessão ocorrerá no dia **19 (dezenove) de agosto de 2025**, não havendo mais nada a tratar, declarou encerrados os trabalhos. A **ata correspondente** será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora na próxima Sessão.

(X) Aprovada por 06 votos

() Rejeitada por votos

Cabrália Paulista, 19 de agosto de 2025.

José Cláudio Soares Quintana - Presidente

AUSENTE

Maria Aparecida Zanon Casaca - 2ª Secretária

Wilian Wagner de Oliveria - 1º Secretário

Valdeci José Nogueira - Vice-Presidente